



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 13/2018/CS – IFB

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico Institucional – PPI do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB, instituído pela Portaria Nº 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB, nomeado pela Portaria nº 1609 de 17 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o artigo 14 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.022426.2016-53.

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) a partir da data de publicação desta Resolução.

Brasília-DF, 13 de abril de 2018.

Original Assinado
WILSON CONCIANI